

PORTARIA N.º 012, DE 09/04/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 12073/2024:

• MÁRIO HUGO TESSAROLO

MATRÍCULA N.º 1451

Período Aquisitivo: 30/03/2021 à 29/03/2022

Período de Férias: 01/03/2024 à 15/03/2024 – 15 Dias - Portaria N.º 007.

Período de Interrupção: 01/03/2024 à 15/03/2024 – 15 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 12073/2024 – Memorando n.º 087/2024-SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura Interino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350033003400300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em **09/04/2024 09:27**

Checksum: **06709A48E021E331A27BA629A44274B3B8B99BECCC4F52D1BF6124E5A39AC8D3**

